

CAMPEONATO PERNAMBUCANO - ETAPA AGRESTE – SUB 15
CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - A **CAMPEONATO PERNAMBUCANO - ETAPA AGRESTE – SUB 15** será iniciado no dia 28/04/2018, conforme tabela.

Art. 2º - Na primeira Fase as equipes participantes jogam ente si em grupo único.

Art. 3º - **Estarão classificadas para próxima fase, AS QUATRO MAIS BEM CLASSIFICADAS, do grupo.**

Parágrafo Único – A segunda fase será composta por 4 equipes, posteriormente será a semifinais e a final.

Art. 4º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes Classificadas para a segunda fase, será obedecido o seguinte critério:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

Obs: O critério **“E” CONFRONTO DIRETO** só será adotado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha empate entre mais equipes o mesmo não será adotado.

Art. 5º - O confronto da Grande Final está definido na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

Art. 6º - Na finalíssima as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, após efetuadas as 03 (três) cobranças o resultado mantiver empatado será em cobranças alternadas até que se tenha um vencedor; consequentemente será declarada campeã.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 7º - O período de inscrição de atletas se encerrará no dia **24/04/2018**.

Art. 8º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 10 atletas e no máximo 15.

Art. 9º - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após o registro na Federação.

Art. 10º - **Obrigatório apresentar a Carteira do Atleta ou um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem.**

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 11º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 12º - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2017.

Art. 13º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da Federação:

a) Jogadores com Camisas idênticas com o Escudo da equipe e numeradas, calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;

b) Tarja de capitão;

c) Camisa de goleiro reserva numerada;

d) Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo.

e) apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e participar da partida até que o mesmo seja providenciado.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 14º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

§ **Único** – Se advertido mais (03) três vezes com cartão amarelo (2ª série), ficará suspenso por (02) dois jogos após completar o terceiro cartão amarelo da Segunda série e assim sucessivamente.

Art. 15º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

Art. 16º - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ **1º** - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (03) três cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.

§ **2º** - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ **3º** - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 17º - A contagem de cartões vermelhos, amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Daí porque os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

Art. 18º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EPE e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ **1º** - A equipe que durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por a penação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ **2º** - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

CAPITULO VI - DAS PREMIAÇÕES:

Art. 19º Será entregue 1 (um) Troféu para o campeão, 1 (um) Troféu para o vice-campeão, 20 (vinte) medalhas para o campeão, 20 (vinte) medalhas para o vice-campeão, 1 (uma) medalha de artilheiro da competição e 1 (uma) medalha de melhor goleiro (decidido pelos membros organizadores). Além de uma quantia em dinheiro no valor de R\$ 400,00 para o campeão.

CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 20º - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 21º - A Federação de Futebol 7 do Estado de Pernambuco não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da CAMPEONATO PERNAMBUCANO - ETAPA AGRESTE, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 22º - As Arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 de Pernambuco.

Art. 23º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.

Art. 24º - Será cobrado de cada equipe o valor de R\$250,00 por inscrição e uma taxa no valor de R\$ 60,00 por jogo.